

ATA DA 4.^a REUNIÃO DO CONSELHO DAS ESCOLAS

13 de março de 2018

Aos treze dias do mês de março de dois mil e dezoito, nos termos do n.º 3 do art.º 12.º do Decreto-Regulamentar n.º 5/2013, de 29 de agosto, reuniu, em sessão extraordinária, pelas catorze horas e trinta minutos, o Plenário do Conselho das Escolas, no Centro de Caparide em S. Domingos de Rana, sob a presidência de José Eduardo Lemos, a fim de dar cumprimento à seguinte Ordem de Trabalhos, conforme convocatória de sete de março: _____

Ponto um – Discussão e aprovação da ata da reunião anterior. _____

Ponto dois – Regime jurídico da Educação Inclusiva: apreciação e votação da proposta de Parecer da Comissão Permanente. _____

Ponto três – Assuntos diversos. _____

Estiveram presentes os conselheiros Ana Cláudia Cohen G. B. Caseiro G. Domingos, Anabela Henriques de Matos Soares, António Manuel M. Castel-Branco Ribeiro, António Ventura dos Santos Pinto, Carlos Jorge Pires Percheiro, Fátima do Céu Carola Moreira Pinto, Fernando Filipe de Almeida, Fernando Paulo Mateus Elias, Francisco Manuel Cortez B. La Féria e Oliveira, João Alberto Chaves Caiado Rodrigues, João Paulo Ramos Duarte Mineiro, Joaquim Tomaz, José Alfredo Rodrigues Mendes, José António de Sousa, José Eduardo Lemos de Sousa, José Manuel Batista Carreira, Lucinda Maria Mendes Ferreira, Luís Henrique Cardoso Fernandes, Margarida Ana Valente Fonseca, Maria Celeste Gonçalves Simões de Sousa, Maria Isabel Tavares P. Almeida Le Gué, Maria José L. Albuquerque Passos Ascensão, Maria Júlia Ferreira Gradeço, Maria Manuela Vieira Machado e Rosalina de Jesus Rodrigues Pinheiro, num total de vinte e cinco. Faltaram à reunião os conselheiros Idalécio Lourenço dos Santos Nicolau e Jorge Manuel de Sousa do Nascimento. _____

Ponto um: Discussão e aprovação da ata da reunião anterior. _____

Após apreciação e aprovação unânime de pequenas correções e alterações à proposta de ata, a mesma foi posta à votação tendo sido aprovada pela unanimidade dos conselheiros presentes na reunião a que a mesma respeita. _____

Ponto dois – Regime jurídico da Educação Inclusiva: apreciação e votação da proposta de Parecer da Comissão Permanente. _____

O Presidente apresentou as principais linhas que nortearam a elaboração do Parecer em apreciação começando, desde logo, por agradecer todos os contributos enviados pelos conselheiros. Referiu que foi feita uma brevíssima abordagem ao enquadramento teórico e à evolução das medidas educativas para alunos com Necessidades Educativas Especiais, sublinhada a alteração de fundo deste projeto relativamente aos anteriores, nomeadamente,

o facto de o foco da intervenção das escolas deixar de incidir sobre alunos referenciados com base nas suas características cognitivas, afetivas e motoras, passando a incidir sobre a identificação e aplicação de medidas para ajudar os alunos a aprender. Foi do mesmo modo sublinhado o facto de a Educação Inclusiva depender do esforço articulado de muitas entidades externas às Escolas e tentou-se deixar claro que estas não podem ser responsabilizadas, nem os alunos prejudicados, por inação ou falta de empenhamento daquelas. Faz-se, ainda, notar no Parecer que este novo modelo alterará a organização interna das escolas, criando-se duas novas estruturas ou, na melhor das hipóteses, reformulando estruturas existentes. Por fim, evidenciou-se a gritante falta de meios, nomeadamente humanos, para materializar as duas novas estruturas (Equipa Multidisciplinar e Centro de Apoio à Aprendizagem), reforçou-se a ideia de que muitas das medidas preconizadas já se aplicam nas escolas e chamou-se a atenção para a necessidade de formação de pessoal docente e não docente.

Depois de feita esta síntese, o Presidente abriu a discussão aos restantes conselheiros.

O conselheiro António Castel-Branco, embora no geral concorde com o Parecer, entendeu fazer algumas considerações: *i)* relativamente ao ponto 10., não são apenas as medidas universais, mas também as adicionais que são já aplicadas nas escolas, embora não existam para todos; *ii)* no que toca ao ponto 19., não se sabe em que moldes, como e com que tempos vai funcionar a Equipa Multidisciplinar que nele é referida; *iii)* por fim, considera relevante o que é exposto no ponto 27. Em relação às Conclusões do documento, entende este conselheiro que os seus pontos 3. e 4. deveriam constar da apreciação e não das Conclusões e que nestas falta algo relativo aos docentes da Educação Especial, que são algo minorizados neste diploma. Na verdade, é omissa o papel da Educação Especial, quer em termos de número de docentes, de *ratio* e de como irão trabalhar. Ora, se se vão colocar os alunos dentro das salas de aula, que estes alunos possam ser apoiados o mais possível por docentes da Educação Especial.

O conselheiro Joaquim Tomaz evidenciou a necessidade de se tornar mais incisivo o papel da Escola na definição de toda esta estrutura e funcionamento da educação inclusiva. Sendo a Escola a responsável pelas medidas a implementar, é fundamental que tenhamos ideia do crédito que vamos ter para tal. Alertou ainda para a importância da formação nesta área.

A conselheira Ana Cláudia Cohen, começando por concordar com o exposto pelo conselheiro anterior, questionou a questão dos *ratios* de docentes por aluno, questão diretamente associada à clara indefinição dos recursos com que a Escola vai contar. Depois, tendo em conta o número de estabelecimentos de ensino dos agrupamentos, considerou preocupante que os Centros de Aprendizagem não estejam mais delimitados e melhor definidos no normativo. Referiu, também, que o papel do professor está difuso na proposta de diploma e que ninguém sabe muito bem qual o papel do professor da Educação Especial.

A conselheira Maria José Ascensão partilha as preocupações até agora apresentadas e alertou para o facto de, atualmente, haver casos muito mais graves no conjunto dos alunos associados às unidades. Se as unidades deixarem de existir, não haverá resposta para estes alunos. Tal é preocupante e, por isso, ao considerarem-se docentes e não docentes como um “bolo” indiferenciado associado aos Centros de Aprendizagens, deverão retirar-se alguns para afetar às unidades.

A conselheira Júlia Gradeço interveio para referir que partiu do princípio que este diploma não mexia com as unidades, tendo o Presidente esclarecido que, em seu entender, as unidades



passam a integrar os Centros de Aprendizagens, num esforço para se esbater o estigma dos alunos da Educação Especial. _____

O conselheiro João Caiado felicitou a Comissão pelo documento que está muito bem elaborado. Referiu que, tal como se expressa no ponto 9. das Conclusões, será praticamente impossível cumprir as funções previstas apenas com as horas da componente não letiva de estabelecimento dos docentes. _____

O conselheiro Carlos Percheiro, reiterando os parabéns à Comissão pela qualidade do documento, declarou não estar em causa a bondade da intenção deste diploma. No entanto, verifica-se que a autonomia é dada pela Administração às escolas para se descartar de responsabilidades. Aliás, nesta autonomia, são dadas às escolas responsabilidades que são difusas no que respeita às restantes entidades. Questionou, ainda, como se articulam questões aqui previstas com outras, como, por exemplo, a tutoria. Terminou referindo que este projeto cairá pela base pelas responsabilidades imputadas à Administração Educativa e que, por esta, não irão ser cumpridas. _____

O conselheiro Fernando Elias começou por referir que o que se plasma neste diploma é a mudança de paradigma, pretendendo-se esbater diferenças entre os alunos da Educação Especial e os outros. Depois, face a isto será sempre difícil apontar linhas operacionais no Parecer. Será na prática que as escolas terão que assumir a sua autonomia para implementar estas medidas. Quando nas escolas as pessoas que lidam com estas situações virem que este ideário não resolve, colocarão as questões superiormente para serem resolvidas. Por isso, concluiu este conselheiro, o Parecer diz o que é essencial, não devendo especificar as práticas mas indo ao que é estruturante. _____

A conselheira Lucinda Ferreira olha para este Projeto como algo que tenta acabar com as “quintinhas” em torno da Educação Especial. Com esta proposta de diploma cada escola gerirá os seus recursos, os recursos que existem em função dos seus alunos. O que a preocupa é que o trabalho da Equipa Multidisciplinar caia apenas na componente não letiva. É preciso valorizar o papel desta Equipa tendo em conta o tempo que se atribui aos seus elementos. É responsabilidade das escolas a implementação das medidas e não podemos acreditar que nos vão dar os recursos que vamos pedir superiormente. Terminou, referindo como sua grande preocupação o facto de termos que saber gerir com o que temos sem contar com o que que precisaremos de pedir para não ficarmos sem nada. _____

O conselheiro Francisco La Féria começou por referir que se congratula com o Parecer pois foca os pontos essenciais. Entende, no entanto, dever fazer as seguintes considerações: *i)* apesar de todas as boas vontades destes diplomas legais, estes pecam claramente por achar que os docentes nas escolas são imensos e que os membros do Conselho Pedagógico podem dar resposta a todas as necessidades e funções. No entanto, se os tempos da componente não letiva já estão afetos a várias outras situações, haverá que afetar tempos da componente letiva; *ii)* A formação dos recursos humanos é outra das questões associadas a este diploma que o preocupa. De facto, se os alunos passam a estar mais nas salas de aula, para além dos docentes de Educação Especial, vai ser precisa formação para os outros docentes que, nas aulas, estarão com esses alunos da Educação Especial; *iii)* Por fim, será importante a adaptação de algumas estruturas das escolas (acessos a determinadas áreas das escolas, como as bibliotecas, as instalações sanitárias, etc.), impondo-se a assunção de um compromisso da Administração com as escolas para que tal se faça. _____

O conselheiro Alfredo Mendes considera que todas as escolas são inclusivas mas, certamente, umas mais do que outras. Assim, haverá ganho com o que se poupará com o transporte de



algumas destas crianças. Por outro lado, a propósito da interação proposta entre várias entidades, importará refletir sobre os grupos da Intervenção Precoce na Infância (IPI) em que se tem constatado que claramente é difícil articular com a Saúde e em que muitas vezes não há por parte das escolas conhecimento dos grupos a ser alvo de acompanhamento. _____

A conselheira Isabel Le Gué, numa reflexão geral em relação à problemática sobre que incide este Diploma e o Parecer elaborado, referiu que terá havido no passado erros na organização da Educação Especial, mas que a Administração tem tido um papel pedagógico e disciplinador da situação. Por outro lado, não podemos esquecer que, com o alargamento da escolaridade obrigatória para os dezoito anos, o número destes alunos vai aumentar. Assim, e por tudo isto, percebendo nós, que estamos no terreno, que a legislação defende os cidadãos, na elaboração deste Parecer só havia duas abordagens: ou se realizava, com preocupação, a falta de meios, tendo por base a nossa experiência, o que conferiria ao Parecer um tom negativo, ou “abraçávamos” o conceito inclusivo, salientando o combate à discriminação, valorizando o que o diploma tem de positivo. _____

A conselheira Rosalina Pinheiro expressou muitas dúvidas sobre o Diploma e duvida das boas intenções do legislador. Mesmo que nos últimos anos a Tutela tenha atuado sobre os exageros, todas as últimas alterações na legislação têm sido penalizadoras para os alunos do Ensino Secundário (é disto exemplo a existência de alunos quase cegos e com surdez em turmas de trinta alunos). Sublinhou que, neste nível de ensino, os alunos têm sido muito mal tratados em termos de apoios, os quais, quando pedidos, são, por regra, negados pela DGEstE remetendo a resolução das situações para a escola. Concluiu referindo que este Diploma vai ser penalizador para as escolas porque estas terão mais responsabilidades e menos apoios. _____

O conselheiro António Castel-Branco voltou a intervir para expressar opinião contrária à da conselheira Rosalina Pinheiro, afirmando a sua esperança que, com este Diploma, se alargue a inclusão ao Ensino Secundário. No entanto, manifestou duas preocupações: por um lado, o facto de em parte nenhuma do documento se falar no Conselho de Turma, lacuna grave já que é àquele que compete, em última instância, o acompanhamento do aluno; por outro lado, realçou o carácter vago deixado em relação ao número de alunos, reduzido ou não, das turmas. Em seu entender, o número de elementos das turmas com estes alunos deve ser deixado à consideração e análise de cada escola, no fundo uma franja de autonomia que nos continua a faltar. _____

O Conselheiro João Paulo Mineiro entende que será positivo não balizar a organização que esta Equipa Multidisciplinar poderá ter e que o Conselho de Turma pode ser executor e noutras situações o mentor dando orientações sobre como agir com o aluno. _____

A conselheira Ana Cláudia Cohen interveio novamente para referir que o número de alunos por turma está um pouco contemplado no Diploma. Entende, ainda, ser de realçar a alteração promovida pelo art.º 29.º do Diploma, pois passa a certificar estes alunos com “conclusão” e não apenas com “frequência”. O Presidente esclareceu este assunto aludindo à legislação em vigor, nomeadamente a Portaria n.º 201-C/2015, de 10 de julho, e o próprio Decreto-lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro. _____

A conselheira Fátima Pinto elogiou a qualidade do Parecer, concorda que neste não se deve acentuar apenas a parte operacional, mas deverá referir-se a questão da operacionalização e os recursos que as escolas vão ter disponíveis. _____

A conselheira Celeste Sousa acrescentou que este Diploma e a informação desses recursos deverão sair o mais breve possível com vista à organização atempada do próximo ano letivo. _____



O conselheiro António Castel-Branco apresentou a seguinte proposta de alteração ao projeto de Parecer: acrescentar um ponto 5. à Secção A. *As Linhas de Força* com o seguinte teor: “O novo regime da “educação inclusiva” garantirá a todos os alunos o direito a um certificado de conclusão da escolaridade obrigatória.” Posta à votação, esta proposta foi aprovada por unanimidade. _____

A conselheira Ana Cláudia Cohen propôs também uma alteração ao projeto de Parecer, concretamente ao ponto 9. das Conclusões, para que onde se lê “docentes” passe a ler-se “membros permanentes”. O Presidente manifestou discordância com a proposta dado que o teor do que consta no Parecer é mais abrangente do que o que se apresenta para alterar. No entanto, apresentou uma solução de compromisso com a manutenção da expressão “o trabalho que os docentes desta equipa” e se acrescente “nomeadamente os elementos permanentes”. Esta proposta de alteração foi posta à votação tendo sido aprovada por maioria com treze votos a favor e doze contra. _____

Terminadas todas as intervenções, não havendo mais propostas de alteração ao documento, a proposta de Parecer n.º 03/2018 (com as alterações aprovadas) foi colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. _____

Ponto três – Assuntos diversos. _____

a) Foi apreciada a exposição do Diretor da Escola Secundária Rocha Peixoto, da Póvoa de Varzim sobre a necessidade de se criar o Grupo de Recrutamento (GR) de Mecânica. Sobre isto o Presidente referiu que, independentemente do teor da exposição em apreço de que todos têm já conhecimento, a ponderar-se esta questão será importante refletir se nos devemos ficar por este grupo de recrutamento apenas ou ponderar sobre todos os que foram aglutinados, nomeadamente no GR 530, em que se verifiquem situações semelhantes ou igualmente constrangedoras para a administração e gestão das escolas. _____

Intervieram sobre esta questão os conselheiros António Castel-Branco, Anabela Soares, Francisco La Féria, Fátima Pinto, Lucinda Ferreira, José Manuel Carreira e Alfredo Mendes com esclarecimentos sobre a questão em apreço e em defesa de que o problema apresentado pelo Diretor da Escola Secundária de Rocha Peixoto era comum a outros grupos de recrutamento, não apenas aos que se aglutinaram no GR 530, mas também aos que aglutinaram no GR 430 e a outras problemáticas no seio do próprio grupo de recrutamento, como é exemplo máximo e conhecido o facto de haver professores no GR 600 que não conseguem lecionar a disciplina de Geometria Descritiva A. _____

A conselheira Lucinda Ferreira voltou a intervir referindo que, em seu entender, será complicado o Conselho das Escolas pronunciar-se sobre um assunto que tem a ver com carreiras e grupos de recrutamento. Segundo ela estamos a falar de áreas muito específicas que não justificarão qualquer recomendação só para este grupo, não se tendo em conta todos os outros. _____

Após estas intervenções, ficou assente que a posição do Conselho será a de que qualquer pronúncia sobre este assunto, a ocorrer, não deverá focar-se num único conjunto de professores e num único grupo de docência, no caso vertente, mecânica, mas sim alargar-se a uma avaliação global do DL n.º 27/2006, de 10 de fevereiro, de forma a escarpelizar esse e outros problemas que afetam as Escolas. _____

b) De seguida, o Presidente deu conhecimento de um convite que lhe fora endereçado para participar na sessão final do projeto LITERACIA 3 Di - O Desafio do Conhecimento, em 11 de maio, no Pavilhão do Conhecimento, bem como de convite endereçado ao Conselho para



participar em audição Parlamentar sobre os projetos de resolução relativos à avaliação da disciplina de Educação Física. _____

c) O conselheiro Fernando Almeida informou que o Conselho Nacional de Educação recebera um pedido de parecer ao Projeto de Decreto-Lei da Educação Inclusiva e que está prevista para o próximo dia quatro de abril a realização de um plenário para aprovação desse parecer. Referiu, ainda, que nesse parecer os representantes deste Conselho das Escolas tentarão defender as posições aqui aprovadas. _____

d) A conselheira Anabela Soares frisou ser impensável realizarem-se as reuniões de Rede Escolar antes da publicação deste diploma da Educação Inclusiva. _____

e) Por fim, o conselheiro Luís Henrique interveio para partilhar a sua preocupação relativamente à publicação do novo Regulamento de Proteção de Dados. Alertou para o facto de o Diploma ter que ser implementado por todas as entidades, sendo essa implementação particularmente difícil nas escolas, quer por falta de recursos destas para o fazer, quer pela dificuldade de adaptação do diploma à sua realidade. Sublinhou, por fim, que a situação é claramente preocupante já que diariamente as escolas enviam dados para a Administração. __

Não se registando mais intervenções, e após a leitura e a aprovação unânime da ata em forma de minuta, o Presidente deu por encerrada a sessão pelas dezassete horas, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim, António Ventura dos Santos Pinto, que a secretariei, e por José Eduardo Lemos, que presidiu. _____

António Ventura dos Santos Pinto _____

José Eduardo Lemos _____

